



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SPI - SE

OFÍCIO Nº 48043674/2024 - SE-SPI

Bauru/SP, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
THIAGO VIEIRA NUNES
Vereador
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê
CEP 18135-125 - São Roque/SP

E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

Assunto: Codificação Postal

Referência: Processo nº 53187.011245/2024-73

Senhor Vereador,

- Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao OFÍCIO VEREADOR Nº 463/2024, por meio do qual é solicitado a esta Empresa analisar a possibilidade de criar Código de Endereçamento Postal - CEP para a Rua Edna Fogaça de Moraes, localizada nesse município.
- Em atendimento à presente demanda, informamos que foi efetuada a inclusão do CEP em nosso Diretório Nacional de Endereços, conforme descrição abaixo, o qual estará disponível a partir da próxima atualização do site dos Correios, que ocorrerá em 28/03/2024:

Logradouro	Bairro	CEP	Localidade
Rua Edna Fogaça de Moraes	São João Novo	18140-443	São Roque/SP

- Esclarecemos que a atribuição do CEP não está diretamente atrelada ao início da distribuição domiciliar, a qual é condicionada ao cumprimento das exigências previstas na Portaria MCOM nº 2.729/2021, que estabelece as diretrizes para tal fim, especificamente, o disposto em seu artigo 12.
- Nesse sentido, caso a localidade atenda aos requisitos da Portaria supracitada e seja de interesse desse órgão, faz-se necessário nova consulta via Ofício, para que a Estatal possa avaliar a situação, com vistas a iniciar as ações de implementação do serviço de distribuição domiciliar.
- Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SEBASTIÃO SERGIO DE SOUZA

Superintendente Estadual de São Paulo Interior - SE/SPI

PRT/PRESI-258/2023 - SEI nº (39441172)



Documento assinado eletronicamente por **Sebastiao Sergio de Souza, Diretor Regional**, em 27/03/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48043674** e o código CRC **02BD6672**.



PRACA DOM PEDRO II, 455 - Bairro CENTRO, Bauru/SP, CEP 17015905 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53187.011245/2024-73

SEI nº 48043674